



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 008/2022

P A R E C E R

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, propositura de iniciativa da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, dispõe sobre dispendo sobre a reestruturação dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Alegre, passando a integrar à Lei Municipal nº 3.431/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alegre.

O mérito da proposição encontra-se justificado e demonstrado, por tratar-se de medida administrativa tida como necessária, tendo em vista as constantes recomendações por parte do Tribunal de Contas do Estado no sentido de que sejam feitas mudanças imprescindíveis no âmbito interno das Câmaras Municipais, para regularidade e adequação das novas exigências por parte da referida Corte de Contas, a exemplo dos setores de Controladoria, Portal Transparência e Recursos Humanos, dentre outros.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, a proposição encontra-se acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro e da declaração de adequação orçamentária e financeira dando conta de que atende às exigências prescritas pelas normas legais pertinentes de natureza constitucional e infraconstitucional.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2022.

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(MEMBRO)